



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

# Relatório Final Planejamento Estratégico

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso  
Coren-MT**

Cuiabá/MT  
Agosto/2021

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras  
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT  
Tel: 65 3623 4075 [www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br)





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### **Coordenação estratégica**

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT

Diretoria do Departamento de Gestão do Exercício Profissional – DGEP

### **Comissão de Planejamento Estratégico**

Flaviana Alves dos Santos Pinheiro – Diretoria do Dep. de Gestão do Exercício Profissional

Patrícia Costa Oliveira Vilela – Diretora Administrativa

André Luís Araújo Costa – Procurador Geral

Ciro Ezequiel da Silva Filho – Controlador

Josinete Gonçalves de Araújo – Contadora

Matheus Ricardo Cruz Souza – Assessor de Ouvidoria

João Pedro Neto de Souza – Coordenador de Fiscalização

Juscinei Gomes de Oliveira – Coordenador de Cadastro e Registro

Ramon Juan Duarte Martins – Coordenador de Processos Éticos

### **Diretoria**

Antônio César Ribeiro - Presidente

Lígia Cristiane Arfeli – Secretária

Rodrigo Paulo Machado - Tesoureiro

### **Conselheiros Titulares – Quadro I**

Antônio César Ribeiro – Coren-MT-47954

Ana Caroline Haddad Marques Camargo – Coren-MT-103718

Delaine Helene Nogueira Noya - COREN-MT 311654 - ENF

Lígia Cristiane Arfeli – Coren-MT-96611

Vinícius de Mello Bergamo – Coren-MT

### **Conselheiros Suplentes – Quadro I**

Carmen Lucia Carmago Tanaka – Coren-MT-58948

Elis Fernanda de Mello Silva – Coren-MT-254744

Moaby Ferreira da Silva – Coren-MT- 404618

Romulo Cezar Ribeiro da Silva - Coren-MT 264641

### **Conselheiros Titulares – Quadro II**

Carlito Domingos da Silva – Coren-MT-65729-TE

Ereni Dias de Souza – Coren-MT-302681-TE

Neide Alves de Almeida Pinheiro – Coren-MT-251083-TE

Rodrigo Paulo Machado – Coren-MT- 410750-TE

### **Conselheiros Titulares – Quadro II**

Eva Raimunda de Oliveira – Coren-MT-245373-TE

Emiliana Benedita da Conceição – Coren-MT-250551-TE

Helia Rubia Alves de Oliveira – Coren-MT-245412

Luciana Costa – Coren-MT-345477-TE

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras

CEP 78.032-010 Cuiabá - MT

Tel: 65 3623 4075

[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br)



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. COMISSÃO DE TRABALHO E PLANEJAMENTO .....	5
3. REFERÊNCIAS .....	5
4. AGENDA DE REUNIÕES .....	6
5. METODOLOGIA.....	7
5.1 - METODOLOGIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ORIENTADA PARA RESULTADOS (GEOR).....	7
5.2 METODOLOGIA 5W2H.....	7
5.3 MATRIZ GUT.....	8
5.4 BRAINSTORMING.....	8
5.5 METODOLOGIA BALANCED SCORECARD (BSC).....	8
5.6 PLANO PLURIANUAL (PPA) .....	8
6. CONFORMIDADE LEGAL E REGIMENTAL .....	9
7. INSUMOS UTILIZADOS PARA O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO .....	10
7.1 MISSÃO .....	10
7.2 VISÃO .....	10
7.3 VALORES .....	10
7.4 PERSPECTIVAS DO BSC.....	11
8. FUNDAMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	12
9. MAPA ESTRATÉGICO.....	15
10. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PARA O CONSELHO REGIONAL .....	16
11. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE .....	37
12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	38



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### 1. INTRODUÇÃO

O sucesso das organizações depende de diversos fatores, dentre eles o planejamento estratégico que se constitui em ser o elo entre o ambiente interno e externo do mundo institucional. Qualquer organização deve ter seu campo de atuação bem definido em sintonia com seus recursos financeiros, tecnológicos e humanos.

O planejamento estratégico tornou-se uma ferramenta indispensável, otimizando os avanços conquistados e disponibilizando ferramentas essenciais para a execução de planos de ação objetivando o alcance de resultados.

Ao longo dos anos, o planejamento na área pública foi se consolidando em mecanismos e instrumentos legais, como os Planos Plurianuais de Ação (PPA), as Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Leis Orçamentárias Anuais (LOA). Somando-se a essas conquistas, é salutar o desenvolvimento de uma nova cultura de Planejamento Estratégico dentro do setor público.

Enquanto instrumento de gestão, o Plano Plurianual tem como principal objetivo elencar o conjunto de iniciativas que serão desenvolvidas pela instituição, estabelecendo gastos e prioridades de gestão para o período. Por sua vez, o planejamento estratégico adota um conjunto de métodos e técnicas para definição da visão estratégica da organização e objetivos derivados desta visão para orientar a formação dos programas e ações que compõem o PPA.

O planejamento foi elaborado de forma a atender ao disposto na Carta de Compromisso da Chapa Coren-MT “Vivendo novos Caminhos” e nas Instruções Normativas do Tribunal de Contas da União (TCU) e as Resoluções do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen).

Este relatório apresenta o detalhamento do processo de elaboração do Planejamento Estratégico 2021-2024, que contou com a participação da Diretoria do Coren-MT, representantes dos setores Gestão de Pessoas, Licitações, Tecnologia da Informação e Gestão Financeira, Colaboradora Enfermeira Wildce de Graça Araújo Costa e Chefe da Assessoria de Planejamento do Cofen Dr. Marcelo Persegona, os trabalhos foram realizados pela Comissão de Planejamento.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### 2. COMISSÃO DE TRABALHO E PLANEJAMENTO

- Flaviana Alves dos Santos Pinheiro – Diretora do Dep. Gestão do Exercício Profissional;
- Patrícia Costa Oliveira Vilela – Diretora Administrativa;
- André Luis Araújo da Costa – Procurador Geral;
- Ciro Ezequiel da Silva Filho – Controlador;
- Josinete Gonçalves de Araújo – Contadora;
- Matheus Ricardo Cruz Souza – Assessor de Ouvidoria;
- João Pedro Neto de Souza – Coordenador de Fiscalização;
- Juscinei Gomes de Oliveira – Coordenador de Inscrição, Registro e Cadastro;
- Ramon Juan Duarte Martins – Coordenador de Processos Éticos.

### 3. REFERÊNCIAS

- Portaria Coren-MT Nº. 060/2021;
- Portaria Coren-MT Nº. 168/2021.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### 4. AGENDA DE REUNIÕES

**08 e 15/02/2021**

- Discussão de estratégias para desenvolvimento dos trabalhos;
- Elaboração de propostas de missão, visão e valores da Autarquia.

**26/02/2021** – Participação Dra. Wildce G. A. Costa

- Apresentação sobre as competências do Coren-MT e das gerencias existentes no Regimento Interno;
- Discussão relacionada à reorganização institucional;
- Exposição dos princípios para uma gestão pública pela qualidade.

**01 e 02/07/2021** – Participação Dr. Marcelo Persegona – Cofen

- Discussão relacionada à Metodologia do Planejamento Estratégico no Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;
- Tempestade de ideias “Brainstorming”: Levantamento de Iniciativas Estratégicas, com participação dos empregados públicos dos setores Gestão de Pessoas, Licitações e Compras, Tecnologia da Informação e Gestão Financeira e Diretoria do Coren-MT;
- Discussão de Iniciativas Estratégicas colhidas no Brainstorming;
- Aplicação da Matriz GUT para priorização de Iniciativas Estratégicas;
- Elaboração de Planos de Ação.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### 5. METODOLOGIA

As metodologias aplicadas para a elaboração do Planejamento Estratégico foram:

#### 5.1 - METODOLOGIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ORIENTADA PARA RESULTADOS (GEOR)

O princípio que norteia a Metodologia GEOR é o de alavancar, em curto prazo, a capacidade de produzir e medir benefícios relevantes para a sociedade, no nosso caso, para a enfermagem brasileira. A Metodologia GEOR traduz o compromisso dos Conselheiros de explicitar e cristalizar os seus compromissos com a enfermagem com o alcance de resultados, transparência e prestação de contas em benefício da classe que representam.

Esta metodologia está composta pela definição de um Plano Plurianual (PPA), o qual é definido pela Plenária de Conselheiros do Coren. Este PPA é composto de Programas Temáticos e Objetivos Estratégicos, os quais são constituídos por Iniciativas Estratégicas. As Iniciativas Estratégicas, por sua vez, dão origem aos Planos de Ação que serão detalhados na forma de Projetos. São estes últimos que concretizam os Objetivos Estratégicos traçados pela Plenária do Coren.

#### 5.2 METODOLOGIA 5W2H

Os Planos de Ação são os principais propulsores da instituição e são resultantes do desdobramento das estratégias de curto, médio e longo prazos. De maneira geral, os Planos de Ação são estabelecidos para realizar aquilo que a organização deve fazer bem feito para que sua estratégia seja bem-sucedida. Sem a implementação efetiva das estratégias, as instituições são incapazes de obter os benefícios do processo de elaboração do Planejamento Estratégico.

Portanto, o Plano de Ação pode ser definido como sendo o conjunto de atividades necessárias ordenadas cronologicamente para serem executadas em um determinado período de tempo, identificando os fatores críticos de sucesso e os recursos das atividades para atingir uma meta ou resultado desejado.

Para a confecção do Plano de Ação utiliza-se a metodologia 5W2H, a qual se refere a sete perguntas fundamentais a serem respondidas: O que? Quem? Como? Onde? Quando? Por que? Quanto custa?



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### 5.3 MATRIZ GUT

É uma ferramenta utilizada na priorização das estratégias, tomadas de decisão e solução de problemas de organizações e projetos e, desta maneira, indicar à gestão por onde começar a resolvê-los. Também auxilia na preposição de sequenciamento das atividades a serem realizadas.

### 5.4 BRAINSTORMING

A técnica de Brainstorming propõe que um grupo de pessoas se reúna e utilize suas idéias para gerar idéias inovadoras que visam à obtenção das melhores soluções de um grupo de pessoas. Nenhuma idéia deve ser descartada ou julgada como errada ou absurda, todas devem estar na compilação ou anotação de todas as idéias ocorridas no processo, para depois evoluir até a solução final.

### 5.5 METODOLOGIA BALANCED SCORECARD (BSC)

O BSC pode ser traduzido para o português como Indicadores Balanceados de Desempenho. O termo “Indicadores Balanceados” se dá devido que os indicadores de uma organização não se restringirem somente na perspectiva econômico-financeira, as organizações também se utilizam de outros indicadores focados em ativos intangíveis como: desempenho de mercado junto a clientes, desempenhos dos processos internos e pessoas, inovação e tecnologia. A somatória destes fatores alavanca o desempenho das organizações criando valor futuro.

O BSC é um sistema de objetivos, indicadores, metas e iniciativas interligadas que descrevem a estratégia de uma organização e de que forma ela será realizada (ESCOL@VIRTUAL, 2013). Os passos dessa metodologia incluem: definição da estratégia empresarial, gerência do negócio, gerência de serviços e gestão da qualidade; passos estes implementados por indicadores de desempenho. Ela é uma ferramenta muito útil para medir, acompanhar e comunicar a estratégia e auxiliar no processo de tomada de decisão da organização em direção a sua visão de futuro (CARVALHO, 2012).

### 5.6 PLANO PLURIANUAL (PPA)

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da instituição para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, conforme disposto no artigo 165 da Constituição Federal de 1988.

O PPA organiza a ação da instituição na busca de um melhor desempenho e está estruturado Programas Temáticos, Objetivos e Iniciativas, tornando-se a Ação uma categoria exclusiva dos orçamentos. Com isso, define-se uma relação de complementaridade entre os



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

instrumentos, sem prejuízo à integração. O Plano tem como foco a organização da ação institucional nos níveis estratégico e tático, e o Orçamento responde pela organização no nível operacional.

Esta estrutura do PPA permite comunicar à sociedade os principais objetivos institucionais e suas respectivas Iniciativas Estratégicas de maneira mais simples e direta.

### 6. CONFORMIDADE LEGAL E REGIMENTAL

A legislação que rege o Sistema Cofen/Conselhos Regionais é a Lei 5.905 de 12 de julho de 1973, na qual em seu artigo 15 elenca as competências dos Conselhos Regionais:

Art. 15. Compete aos Conselhos Regionais:

- I - deliberar sobre inscrição no Conselho e seu cancelamento;
- II - disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal;
- III - fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal;
- IV - manter o registro dos profissionais com exercício na respectiva jurisdição;
- V - conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional impondo as penalidades cabíveis;
- VI - elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno e submetê-los à aprovação do Conselho Federal;
- VII - expedir a carteira profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá fé pública em todo o território nacional e servirá de documento de identidade;
- VIII - zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam;
- IX - publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados;
- X - propor ao Conselho Federal medidas visando à melhoria do exercício profissional;
- XI - fixar o valor da anuidade;
- XII - apresentar sua prestação de contas ao Conselho Federal, até o dia 28 de fevereiro de cada ano;
- XIII - eleger sua diretoria e seus delegados eleitores ao Conselho Federal;



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

XIV - exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal.

O Coren-MT possui seu Regimento Interno para normalizar suas atividades. O atual documento foi aprovado pela Decisão Coren-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão Cofen Nº. 147/2018, de 26/10/2018.

## 7. INSUMOS UTILIZADOS PARA O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

### 7.1 MISSÃO

Garantir o acesso ao trabalho aos profissionais e ocupacionais de enfermagem, pela via de credenciamento, em estrito cumprimento à Lei do Exercício Profissional da Enfermagem Brasileira e às normas emanadas pelo Conselho Federal de Enfermagem, a fiscalização do exercício profissional e o adequado e eficiente funcionamento do tribunal de ética da profissão, na circunscrição do Estado de Mato Grosso, na perspectiva da proteção do território profissional e da proteção da sociedade usuária dos seus serviços

### 7.2 VISÃO

Ser uma instituição de referência e qualidade na fiscalização do exercício profissional, bem como suas práticas organizacionais, atuando em defesa do direito à saúde da população, por meio da garantia do cumprimento da ética, da moral e das boas práticas do exercício da enfermagem.

### 7.3 VALORES

**V1. Economicidade:** é a promoção de resultados esperados por meio da união da qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos.

**V2. Efetividade:** é realizar a coisa certa para transformar a situação existente.

**V3. Eficácia:** é a capacidade de fazer aquilo que é preciso, que é certo para se alcançar determinado objetivo, escolhendo os melhores meios. A eficácia se refere ao resultado de uma atividade ou processo. É a capacidade de realizar objetivos.

**V4. Eficiência:** é a capacidade de obter resultados utilizando a menor quantidade de recursos possíveis, como tempo, mão-de-obra e material, ou mais produtos utilizando a mesma quantidade de recursos. Envolve a forma com que um processo ou atividade é feita. É utilizar produtivamente os recursos.

**V5. Finalidade:** é busca por resultados mais práticos e eficazes, ligados as necessidades e aspirações do interesse do público.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**V6. Igualdade:** é a ausência de diferença. A igualdade ocorre quando todas as partes estão nas mesmas condições, possuem o mesmo valor ou são interpretadas a partir do mesmo ponto de vista, seja na comparação entre coisas ou pessoas.

**V7. Impessoalidade:** é aquilo que não se direciona a alguém em particular; que não pertence a ninguém em especial. São atos que devem ter como finalidade o interesse público.

**V8. Interesse Público:** é a supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

**V9. Lealdade e boa-fé:** é o dever de agir de acordo com a lei e com bom senso.

**V10. Legalidade:** é aquilo que é permitido por lei, de acordo com os meios e formas que por ela estabelecidos e segundo os interesses públicos.

**V11. Motivação:** é fundamentar todas as decisões que serão tomadas pelo agente público.

**V12. Moralidade:** é o conjunto de regras de conduta que disciplinam o comportamento dos entes públicos para agirem com honestidade, retidão, equilíbrio, justiça, respeito à dignidade do ser humano, à boa fé, ao trabalho, à ética das instituições.

**V13. Razoabilidade e Proporcionalidade:** é proibir o excesso, com a finalidade de evitar as restrições abusivas ou desnecessárias realizadas pela Administração Pública. Esse princípio envolve o da proporcionalidade, assim as competências da Administração Pública devem ser feitas proporcionalmente, sendo ponderadas, segundo as normas exigidas para cumprimento da finalidade do interesse público.

**V14. Transparência:** é obrigação de dar publicidade, levar ao conhecimento de todos os seus atos, contratos ou instrumentos jurídicos como um todo, com transparência e possibilidade de qualquer pessoa questionar e controlar a atividade administrativa da instituição que representar o interesse público. Princípio da publicidade.

### 7.4 PERSPECTIVAS DO BSC

Aprendizado e Crescimento

Processos Internos

Administração Pública

Relações Institucionais

Enfermagem/Sociedade

Orçamentária



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### 8. FUNDAMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Objetivo Estratégico	Fundamentação
<b>Perspectiva: Aprendizado e Crescimento</b>	
OE1. Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional	Regimento Interno Art. 97 - V - Programar e promover programas de educação continuada destinados aos funcionários do Coren- MT;
OE2. Promover estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.	Lei 5.905/73 – Art. 15 – VIII - Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam.  Regimento Interno Art. 6 - XX - Fomentar estudos, campanhas, eventos de caráter técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento dos profissionais de Enfermagem do Estado de Mato Grosso.
OE3. Contribuir com a qualidade da formação em enfermagem.	
<b>Perspectiva: Processos Internos</b>	
OE4. Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.	Lei Nº. 5905/73 Art 15. I - deliberar sobre inscrição no Conselho e seu cancelamento; Art 15. IV - manter o registro dos profissionais com exercício na respectiva jurisdição; Art 15. VII - expedir a carteira profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá fé pública em todo o território nacional e servirá de documento de identidade;
OE5. Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem.	Lei Nº. 5905/73 Art. 15. IX - publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados;
OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	
OE7. Aprimorar a comunicação institucional.	
OE8. Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.	
<b>Perspectiva: Administração Pública</b>	



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

OE9. Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública Federal e às instruções e provimentos do Conselho Federal.	Lei Nº. 5905/73 Art 15. III - fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal; Art 15. VI - elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno e submetê-los à aprovação do Conselho Federal; Art 15. XIV - exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal.
<b>Perspectiva: Relações Institucionais</b>	
OE10. Ampliar a representatividade da enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à enfermagem. OE11. Ampliar as relações institucionais de cooperação. E12. Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade.	Lei Nº. 5905/73 Art 15. XIII - eleger sua diretoria e seus delegados eleitores ao Conselho Federal;
OE13. Conceder honrarias para homenagear os profissionais da enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem.	Regimento Interno Art. 6 - XXI Conceder honrarias para homenagear os profissionais da enfermagem (...).
OE14. Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde.	Regimento Interno Art. 26 – VIII - Participar de fóruns representativos, contribuindo na formulação de políticas públicas de saúde e áreasafins;
<b>Perspectiva: Enfermagem/Sociedade</b>	
OE15. Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exerçam.	Lei Nº. 5905/73 Art 15. VIII - zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam;
OE16. Deliberar, disciplinar e fiscalizar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Conselho Regional.	Lei Nº. 5905/73 Art 15. II - disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal; Art 15. – V - conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional impondo as penalidades cabíveis;



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

	Art 15. X - propor ao Conselho Federal medidas visando à melhoria do exercício profissional;
OE17. Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem, utilizando a lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem.	Lei Nº. 5905/73 Art 15. II - fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal;
OE18. Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem.	Regimento Interno Art. 6 - Representar em juízo, ou fora dele, os interesses tutelados pelo Conselho Regional de Enfermagem; defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem (...);
<b>Perspectiva: Orçamentária</b>	
OE19. Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional.	Lei Nº. 5905/73 Art. 15. VI - elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno e submetê-los à aprovação do Conselho Federal; Art. 15 XI - fixar o valor da anuidade; Art. 15 XII - apresentar sua prestação de contas ao Conselho Federal, até o dia 28 de fevereiro de cada ano;
OE20. Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.	Lei Nº. 12.514/2011 - Os Conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas são autorizados a estabelecer regras de recuperação de crédito;

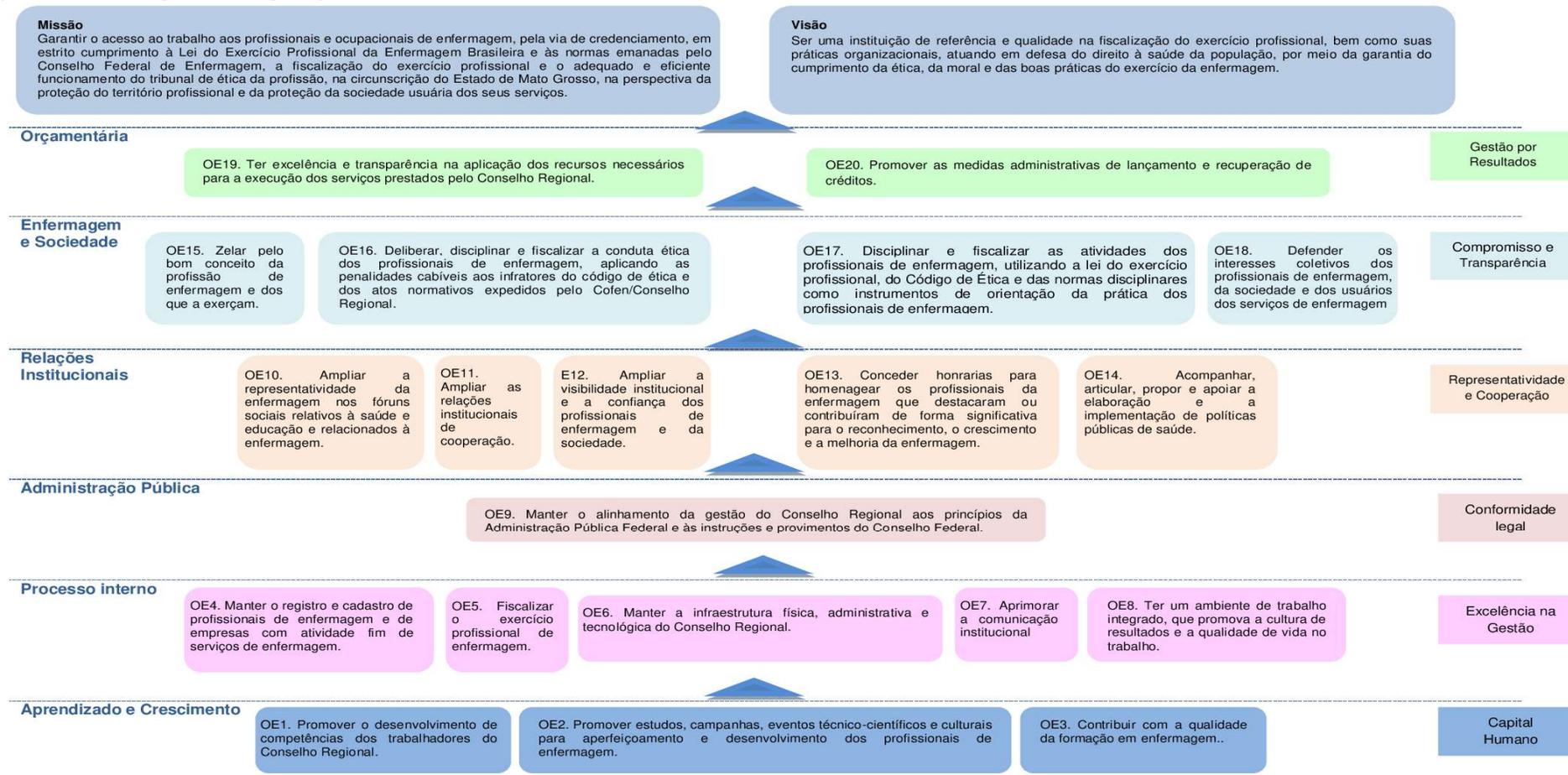


## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### 9. MAPA ESTRATÉGICO





**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

## 10. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PARA O CONSELHO REGIONAL

Tabela 1 – Iniciativas Estratégicas do Conselho Regional.

N.	Iniciativa Estratégica	Objetivo Estratégico	Perspectiva BSC	Observação
1	Qualificar o atendimento oferecido aos profissionais de enfermagem em toda a estrutura do Conselho, por meio da capacitação do seu quadro de pessoal.	OE1	Aprendizado e Crescimento	Carta de Compromisso Gestão Coren-MT 2021-2023
3	Realizar o Seminário Institucional do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso - 2022.	OE1	Aprendizado e Crescimento	Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT
4	Realizar o Seminário Institucional do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso - 2023.	OE1	Aprendizado e Crescimento	Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT
5	Realizar o Seminário Institucional do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso - 2024.	OE1	Aprendizado e Crescimento	Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT
6	Elaborar Programa de Capacitação Continuada do Coren MT.	OE1	Aprendizado e Crescimento	Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT
7	Realizar II Colóquio de Enfermeiros Responsáveis Técnicos do Estado de Mato Grosso 2022	OE1	Aprendizado e Crescimento	Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT
8	Realizar II Colóquio de Enfermeiros Responsáveis Técnicos do Estado de Mato Grosso 2023	OE1	Aprendizado e Crescimento	Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras  
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT  
Tel: 65 3623 4075      [www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br)





### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

9	Realizar II Colóquio de Enfermeiros Responsáveis Técnicos do Estado de Mato Grosso 2024	OE1	Aprendizado e Crescimento	Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT
10	Realizar Encontro com Comissões de Éticas das Instituições de Saúde do Estado de Mato Grosso 2021	OE1	Aprendizado e Crescimento	Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT
11	Realizar Encontro com Comissões de Éticas das Instituições de Saúde do Estado de Mato Grosso 2022	OE1	Aprendizado e Crescimento	Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT
12	Realizar Encontro com Comissões de Éticas das Instituições de Saúde do Estado de Mato Grosso 2023	OE1	Aprendizado e Crescimento	Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT
13	Realizar Encontro com Comissões de Éticas das Instituições de Saúde do Estado de Mato Grosso 2024	OE1	Aprendizado e Crescimento	Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT
14	Realizar Semana de Enfermagem do Coren-MT 2022	OE1	Aprendizado e Crescimento	Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT
15	Realizar Semana de Enfermagem do Coren-MT 2023	OE1	Aprendizado e Crescimento	Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT
16	Realizar Semana de Enfermagem do Coren-MT 2024	OE1	Aprendizado e Crescimento	Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT
17	Participar de congressos, seminários, intercâmbios e outros eventos relacionados às atividades da Procuradoria Jurídica do Coren MT.	OE1	Aprendizado e Crescimento	Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT
18	Ministrar palestras e cursos para discriminação e multiplicação de conhecimentos em benefícios do Coren MT.	OE1	Aprendizado e Crescimento	Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT
19	Fomentar a investigação científica acerca do contingente de profissionais de enfermagem do Estado do Mato Grosso, sua	OE2	Aprendizado e Crescimento	Carta de Compromisso Gestão Coren-MT 2021-2023

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras  
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT  
Tel: 65 3623 4075      [www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br)





### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

	distribuição geográfica, empregabilidade e atuação profissional.			
20	Manter estreito relacionamento com os Responsáveis Técnicos dos diferentes Serviços de Saúde/Enfermagem, fomentando ações de capacitação e atualização para o processo de gestão dos serviços.	OE2	Aprendizado e Crescimento	Carta de Compromisso Gestão Coren-MT 2021-2023
21	Reforçar junto aos profissionais enfermeiros a importância da sua não participação/atuação em instituições de ensino que ofertam o curso de enfermagem na modalidade EAD (nível médio ou superior), garantindo assim a qualidade do ensino de enfermagem no Estado do Mato Grosso.	OE3	Aprendizado e Crescimento	Carta de Compromisso Gestão Coren-MT 2021-2023
22	Reforçar junto às instituições de saúde (pública ou privada) a importância da não aceitação de alunos advindos de curso de enfermagem modalidade EAD (nível médio ou superior) para realização de estágios (obrigatório ou voluntário), com vistas a garantir uma qualidade do ensino de enfermagem no Estado do Mato Grosso.	OE3	Aprendizado e Crescimento	Carta de Compromisso Gestão Coren-MT 2021-2023
23	Estimular as instituições de saúde e de ensino de Mato Grosso para adesão ao Programa de Controle de Qualidade (Selo de Qualidade) do Cofen com vista à oferta de cuidados seguros de enfermagem.	OE3	Aprendizado e Crescimento	Carta de Compromisso Gestão Coren-MT 2021-2023
24	Fazer gestão à recuperação da representação titular do Conselho na Câmara de Educação Profissional e Superior do Conselho Estadual de Educação, como forma de contribuir para o controle e qualidade da oferta de cursos de formação em enfermagem nos níveis superior e médio sob a jurisdição do Estado.	OE3	Aprendizado e Crescimento	Carta de Compromisso Gestão Coren-MT 2021-2023
25	Manter apoio irrestrito ao movimento contra a Educação à Distância para a formação em enfermagem, em qualquer nível.	OE3	Aprendizado e Crescimento	Carta de Compromisso Gestão Coren-MT 2021-2023

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras  
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT  
Tel: 65 3623 4075      www.coren-mt.gov.br





### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

26	Manter articulação com as instituições formadoras, nos níveis superior e médio, no Estado do Mato Grosso, como forma de contribuir para a garantia da qualidade na formação em enfermagem.	OE3	Aprendizado e Crescimento	Carta de Compromisso Gestão Coren-MT 2021-2023
27	Participar ativamente junto ao Sistema Estadual de Educação, fortalecendo a perspectiva da não oferta da formação em enfermagem, em qualquer nível, por meio da Educação à Distância.	OE3	Aprendizado e Crescimento	Carta de Compromisso Gestão Coren-MT 2021-2023
28	Implementar a digitalização de prontuários e sua guarda conforme legislação vigente.	OE4	Processos Internos	Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT
29	Implementar procedimentos para manter atualização cadastral dos profissionais	OE4	Processos Internos	Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT
30	Elaborar Procedimentos Operacionais dos procedimentos executados nas Coordenações de Cadastro e Registro, Fiscalização e Processo Ético	OE4	Processos Internos	Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT
31	Realizar Força Regional de Fiscalização 2021	OE5	Processos Internos	Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT
32	Realizar Força Regional de Fiscalização 2022	OE5	Processos Internos	Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT
33	Realizar Força Regional de Fiscalização 2023	OE5	Processos Internos	Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT
34	Realizar Força Regional de Fiscalização 2024	OE5	Processos Internos	Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT
35	Elaborar e implementar o Processo de Ajustamento de Conduta no âmbito do Regional	OE5	Processos Internos	Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras  
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT  
Tel: 65 3623 4075      [www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br)





### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

36	Realizar estudo para redimensionamento de área de abrangência das Subseções e Sede	OE5	Processos Internos	Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT
37	Fortalecer a política de investimento nas ações de regulação e fiscalização profissional como ação central do Conselho.	OE5	Processos Internos	Carta de Compromisso Gestão Coren-MT 2021-2023
38	Intensificar e garantir a efetividade da fiscalização do Conselho.	OE5	Processos Internos	Carta de Compromisso Gestão Coren-MT 2021-2023
39	Fortalecer o corpo de fiscalização do Conselho.	OE5	Processos Internos	Carta de Compromisso Gestão Coren-MT 2021-2023
40	Garantir o encaminhamento efetivo das demandas geradas pelo corpo de fiscalização do Conselho, com encaminhamento jurídico-legal dos processos.	OE5	Processos Internos	Carta de Compromisso Gestão Coren-MT 2021-2023
41	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 1º Trimestre de 2021.	OE5	Processos Internos	Resolução Cofen Nº. 617/2018
42	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 2º Trimestre de 2021.	OE5	Processos Internos	Resolução Cofen Nº. 617/2018
43	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 3º Trimestre de 2021.	OE5	Processos Internos	Resolução Cofen Nº. 617/2018
44	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 4º Trimestre de 2021.	OE5	Processos Internos	Resolução Cofen Nº. 617/2018
45	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral dos Processos Éticos ao Cofen - 1º Trimestre de 2021.	OE5	Processos Internos	Resolução Cofen Nº. 617/2018
46	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral dos Processos Éticos ao	OE5	Processos Internos	Resolução Cofen Nº. 617/2018

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras  
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT  
Tel: 65 3623 4075      [www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br)





**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

	Cofen - 2º Trimestre de 2021.			
47	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral dos Processos Éticos ao Cofen - 3º Trimestre de 2021.	OE5	Processos Internos	Resolução Cofen Nº. 617/2018
48	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral dos Processos Éticos ao Cofen - 4º Trimestre de 2021.	OE5	Processos Internos	Resolução Cofen Nº. 617/2018
49	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 1º Trimestre de 2022.	OE5	Processos Internos	Resolução Cofen Nº. 617/2018
50	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 2º Trimestre de 2022.	OE5	Processos Internos	Resolução Cofen Nº. 617/2018
51	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 3º Trimestre de 2022.	OE5	Processos Internos	Resolução Cofen Nº. 617/2018
52	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 4º Trimestre de 2021.	OE5	Processos Internos	Resolução Cofen Nº. 617/2018
53	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral dos Processos Éticos ao Cofen - 1º Trimestre de 2022.	OE5	Processos Internos	Resolução Cofen Nº. 617/2018
54	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral dos Processos Éticos ao Cofen - 2º Trimestre de 2022.	OE5	Processos Internos	Resolução Cofen Nº. 617/2018
55	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral dos Processos Éticos ao Cofen - 3º Trimestre de 2022.	OE5	Processos Internos	Resolução Cofen Nº. 617/2018
56	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral dos Processos Éticos ao Cofen - 4º Trimestre de 2022.	OE5	Processos Internos	Resolução Cofen Nº. 617/2018

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras  
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT  
Tel: 65 3623 4075      [www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br)





**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

57	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 1º Trimestre de 2023.	OE5	Processos Internos	Resolução Cofen Nº. 617/2018
58	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 2º Trimestre de 2023.	OE5	Processos Internos	Resolução Cofen Nº. 617/2018
59	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 3º Trimestre de 2022.	OE5	Processos Internos	Resolução Cofen Nº. 617/2018
60	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 4º Trimestre de 2023.	OE5	Processos Internos	Resolução Cofen Nº. 617/2018
61	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral dos Processos Éticos ao Cofen - 1º Trimestre de 2023.	OE5	Processos Internos	Resolução Cofen Nº. 617/2018
62	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral dos Processos Éticos ao Cofen - 2º Trimestre de 2023.	OE5	Processos Internos	Resolução Cofen Nº. 617/2018
63	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral dos Processos Éticos ao Cofen - 3º Trimestre de 2023.	OE5	Processos Internos	Resolução Cofen Nº. 617/2018
64	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral dos Processos Éticos ao Cofen - 4º Trimestre de 2023.	OE5	Processos Internos	Resolução Cofen Nº. 617/2018
65	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 1º Trimestre de 2024.	OE5	Processos Internos	Resolução Cofen Nº. 617/2018
66	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 2º Trimestre de 2024.	OE5	Processos Internos	Resolução Cofen Nº. 617/2018
67	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 3º Trimestre de 2024.	OE5	Processos Internos	Resolução Cofen Nº. 617/2018

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras  
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT  
Tel: 65 3623 4075      [www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br)





### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

68	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral da Fiscalização ao Cofen - 4º Trimestre de 2024.	OE5	Processos Internos	Resolução Cofen Nº. 617/2018
69	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral dos Processos Éticos ao Cofen - 1º Trimestre de 2024.	OE5	Processos Internos	Resolução Cofen Nº. 617/2018
70	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral dos Processos Éticos ao Cofen - 2º Trimestre de 2024.	OE5	Processos Internos	Resolução Cofen Nº. 617/2018
71	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral dos Processos Éticos ao Cofen - 3º Trimestre de 2024.	OE5	Processos Internos	Resolução Cofen Nº. 617/2018
72	Elaborar e enviar o Relatório Trimestral dos Processos Éticos ao Cofen - 4º Trimestre de 2024.	OE5	Processos Internos	Resolução Cofen Nº. 617/2018
73	Ampliar estações de expedição de Carteira de Identidade Profissional, a fim de cumprir os prazos estabelecidos em normas	OE6	Processos Internos	Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT
74	Efetivar a implantação do Plano de Carreiras e Vencimentos do quadro de pessoal.	OE6	Processos Internos	Carta de Compromisso Gestão Coren-MT 2021-2023
76	Fortalecer tecnicamente o quadro de fiscais em toda a estrutura do Conselho.	OE6	Processos Internos	Carta de Compromisso Gestão Coren
77	Planejar a aquisição e estruturação da nova sede própria.	OE6	Processos Internos	Carta de Compromisso Gestão Coren
78	Adquirir/reformar a nova sede do Conselho.	OE6	Processos Internos	Carta de Compromisso Gestão Coren
79	Implantar processo de gerenciamento de serviços de TI (ITIL).	OE6	Processos Internos	TCU
80	Aprimorar a Governança Corporativa do Coren: 7) Melhoria dos controles internos das diversas áreas do Coren.	OE6	Processos Internos	TCU

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras  
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT  
Tel: 65 3623 4075      [www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br)





### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

81	Monitorar o desempenho da gestão de tecnologia da informação.	OE6	Processos Internos	TCU
82	Gerir serviços de tecnologia da informação.	OE6	Processos Internos	TCU
83	Executar processo de gestão de incidentes de segurança da informação.	OE6	Processos Internos	TCU
84	Definir políticas de responsabilidades para a gestão da segurança da informação.	OE6	Processos Internos	TCU
85	Executar um processo de software.	OE6	Processos Internos	TCU
86	Ampliar a capacidade de armazenamento de dados dos servidores do Coren MT.	OE6	Processos Internos	Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT
87	Ampliar a capacidade de processamento de dados dos servidores do Coren MT.	OE6	Processos Internos	Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT
88	Modernizar os ativos de rede do Coren MT.	OE6	Processos Internos	Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT
89	Implantar o módulo de fiscalização do Sistema Incorp de maneira efetiva.	OE6	Processos Internos	Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT
90	Adquirir novos computadores e dispositivos.	OE6	Processos Internos	Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT
91	Mensurar o desempenho e controle de demanda dos setores do Coren MT.	OE6	Processos Internos	Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT
92	Implantar Módulo de Fiscalização para dispositivos móveis.	OE6	Processos Internos	Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras  
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT  
Tel: 65 3623 4075      [www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br)





### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

93	Contratar Sistema Contábil e Orçamentário, Gerenciamento de Contratos, Folha de Pagamento, Estoque, Gestão de Pagamentos (Tesouraria), Controle de Estoque e Patrimônio.	OE6	Processos Internos	Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT
94	Melhorar o acompanhamento e gestão de processos da Procuradoria Jurídica do Coren MT.	OE6	Processos Internos	Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT
95	Aumentar a força de trabalho da Procuradoria Jurídica do Coren MT.	OE6	Processos Internos	Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT
96	Aprimorar a Governança Corporativa do Coren: 2) Ações internas da Assessoria de Comunicação – Endomarketing.	OE7	Processos Internos	TCU
97	Aprimorar o Sistema de Transparência do Sistema Cofen-Conselhos Regionais (Acórdão TCU Nº. 96/2016).	OE7	Processos Internos	TCU
98	Comunicar às áreas de negócio o resultado do monitoramento em relação ao alcance dos níveis de serviço definidos com as referidas áreas.	OE7	Processos Internos	TCU
99	Elaborar relatório contendo resultados de trabalhos de avaliação de riscos de tecnologia da informação.	OE7	Processos Internos	TCU
100	Elaborar, divulgar e atualizar Carta de Serviços ao Cidadão (ou documento similar no caso de instituição que não pertença ao Poder Executivo Federal).	OE7	Processos Internos	TCU
101	Ampliar e fortalecer os canais de comunicação do Conselho e seus inscritos, via redes sociais.	OE7	Processos Internos	Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras  
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT  
Tel: 65 3623 4075      [www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br)





### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

102	Divulgar aos profissionais de enfermagem e aos estudantes de enfermagem (escolas técnicas e ensino superior) quais são as funções e responsabilidades que rege o Coren-MT, facilitando assim a compreensão sobre seu funcionamento.	OE7	Processos Internos	Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT
103	Fortalecer e dar dinamicidade ao canal de ouvidoria do Coren-MT.	OE7	Processos Internos	Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT
104	Intensificar divulgação dos canais de atendimento digital e Ouvidoria	OE7	Processos Internos	Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT
105	Readequar procedimentos internos para otimização dos prazos aplicados para processos de transferência, registro de especialização e Anotação de Responsabilidade Técnica	OE8	Processos Internos	Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT
106	Estruturar a Coordenação de Processos Éticos com mobiliário e equipamentos	OE6	Processos Internos	Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT
107	Realizar visitas periódicas nas subseções para mapeamento dos processos e uniformização dos procedimentos internos	OE8	Processos Internos	Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT
108	Manter processo de comunicação efetiva, promovendo a participação nas decisões do Plenário (Exemplo: consulta pública por meio eletrônico e de redes sociais, fóruns, colóquios, Semana de Enfermagem etc.).	OE7	Processos Internos	Carta de Compromisso Gestão Coren 2021-2023
109	Realizar reuniões mensais com as unidades administrativas para uniformizar procedimentos internos e comunicar assuntos de interesse institucional – 2021.	OE8	Processos Internos	Carta de Compromisso Gestão Coren 2021-2023



### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

110	Realizar reuniões mensais com as unidades administrativas para uniformizar procedimentos internos e comunicar assuntos de interesse institucional – 2022.	OE8	Processos Internos	Carta de Compromisso Gestão Coren 2021-2023
111	Realizar reuniões mensais com as unidades administrativas para uniformizar procedimentos internos e comunicar assuntos de interesse institucional – 2023.	OE8	Processos Internos	Carta de Compromisso Gestão Coren 2021-2023
112	Realizar reuniões mensais com as unidades administrativas para uniformizar procedimentos internos e comunicar assuntos de interesse institucional – 2024.	OE8	Processos Internos	Carta de Compromisso Gestão Coren 2021-2023
113	Adequar o atual espaço físico da sede às suas reais necessidades.	OE8	Processos Internos	Carta de Compromisso Gestão Coren 2021-2023
114	Ampliar a oferta de serviços via digital, dando celeridade aos procedimentos.	OE8	Processos Internos	Carta de Compromisso Gestão Coren 2021-2023
115	Analisar e adequar a distribuição das subseções do interior, incluindo suas estruturas e forma de organização e funcionamento.	OE8	Processos Internos	Carta de Compromisso Gestão Coren 2021-2023
116	Fortalecer as Câmaras Técnicas existentes no âmbito do Coren-MT e ampliá-las, conforme o modelo do Cofen.	OE8	Processos Internos	Carta de Compromisso Gestão Coren 2021-2023
117	Aprimorar a Governança Corporativa do Coren: 4) Sistemática de cobrança virtual e pessoal de andamento das iniciativas estratégicas.	OE8	Processos Internos	TCU
118	Aprimorar a Governança Corporativa do Coren: 8) Sistema de Gestão de Riscos para o Conselho Regional.	OE8	Processos Internos	TCU



### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

119	Implantar Painel de Controle de Indicadores do Coren. 2) Controlar mensalmente a transferência de recursos financeiros a terceiros indicando o valor de cada parcela, data e finalidade/objeto/instrumento (convênio, empréstimo, patrocínio, apoio institucional dentre outros) (Ofício de Requisição SECEX-RS/TCU Nº. 49-459/2016, de 11/07/2017.	OE8	Processos Internos	TCU - Ofício de Requisição SECEX-RS/TCU Nº. 49-459/2016, de 11/07/2017
120	Implantar Painel de Controle de Indicadores do Coren. 3) Controlar mensalmente as receitas orçamentárias e extra-orçamentárias, indicando a cota-parte dos Conselhos Regionais, o total por Coren (Ofício de Requisição SECEX-RS/TCU NR 49-459/2016, de 11/07/2017.	OE8	Processos Internos	TCU - Ofício de Requisição SECEX-RS/TCU Nº 49-459/2016, de 11/07/2017
121	Implantar Painel de Controle de Indicadores do Coren. 4) Controlar mensalmente as despesas com diárias, auxílios representação, jetons e indenizações correlatas pagas por conselheiro (Ofício de Requisição SECEX-RS/TCU Nº. 49-459/2016, de 11/07/2017.	OE8	Processos Internos	TCU - Ofício de Requisição SECEX-RS/TCU Nº 49-459/2016, de 11/07/2017
122	Implementar o Decreto Nº 9.203/2017 – Governança Corporativa no Coren.	OE8	Processos Internos	Decreto Nº 9.203/2017
123	Criar instrumento para gerir o desempenho da alta administração.	OE8	Processos Internos	TCU
124	Estabelecer modelo de gestão de pessoas.	OE8	Processos Internos	TCU
125	Realizar planejamento da gestão de pessoas.	OE8	Processos Internos	TCU
126	Assegurar o adequado provimento das vagas existentes.	OE8	Processos Internos	TCU
127	Gerir o desempenho dos colaboradores e dos gestores.	OE8	Processos Internos	TCU
128	Atualizar quantitativo abrange a área de gestão de tecnologia da	OE8	Processos Internos	TCU

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras  
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT  
Tel: 65 3623 4075      [www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br)





**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

	informação.			
129	Documentar as lacunas de competência na área de gestão de tecnologia da informação.	OE8	Processos Internos	TCU
130	Escolher gestores da área de gestão de contratações segundo perfis profissionais definidos e documentados.	OE8	Processos Internos	TCU
131	Realizar levantamento de lacunas de competência na área de gestão de contratações.	OE8	Processos Internos	TCU
132	Executar processo de planejamento de tecnologia da informação.	OE8	Processos Internos	TCU
133	Executar processo de gestão do catálogo de serviços.	OE8	Processos Internos	TCU
134	Executar processo de gestão de mudanças.	OE8	Processos Internos	TCU
135	Executar processo de gestão de configuração e ativos de serviços de tecnologia da informação.	OE8	Processos Internos	TCU
136	Executar processo de gestão de incidentes.	OE8	Processos Internos	TCU
137	Executar processo de gestão da continuidade dos serviços de tecnologia da informação.	OE8	Processos Internos	TCU
138	Gerir nível de serviço de tecnologia da informação.	OE8	Processos Internos	TCU
139	Acordar formalmente os níveis de serviço com as demais áreas de negócio internas à organização – Acordo de Nível de Serviço – ANS.	OE8	Processos Internos	TCU
140	Incluir o grau de satisfação dos usuários como indicador de nível de serviço.	OE8	Processos Internos	TCU

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras  
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT  
Tel: 65 3623 4075      [www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br)



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

141	Disponer de uma política de segurança da informação.	OE8	Processos Internos	TCU
142	Executar processo para classificação e tratamento de informações.	OE8	Processos Internos	TCU
143	Monitorar o desempenho da gestão de tecnologia da informação.	OE8	Processos Internos	TCU
144	Gerir riscos considerados críticos para a organização.	OE8	Processos Internos	TCU
145	Gerir riscos da área de gestão de contratações.	OE8	Processos Internos	TCU
146	Analisar riscos que possam comprometer a efetividade das etapas de Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão Contratual ou que impeçam ou dificultem o atendimento da necessidade que originou a contratação.	OE8	Processos Internos	TCU
147	Realizar planejamento das contratações.	OE8	Processos Internos	TCU
148	Verificar se a gestão de riscos é realizada em cada uma das contratações de TI	OE8	Processos Internos	TCU
149	Adotar métricas objetivas para mensuração de resultados para contratos de serviços de tecnologia da informação.	OE8	Processos Internos	TCU
150	Estabelecer modelo de gestão de contratações.	OE8	Processos Internos	TCU
151	Monitorar o desempenho da gestão de contratações.	OE8	Processos Internos	TCU
152	Executar processo de planejamento das contratações.	OE8	Processos Internos	TCU
153	Definir processo de trabalho para seleção de fornecedores.	OE8	Processos Internos	TCU
154	Definir processo de trabalho para gestão de contratos.	OE8	Processos Internos	TCU



### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

155	Adotar métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato e vinculação da remuneração ao desempenho.	OE8	Processos Internos	TCU
156	Definir metas para a ampliação da oferta de serviços públicos prestados em meio digital.	OE8	Processos Internos	TCU
157	Aprimorar a Governança Corporativa do Coren: 1) Modelo de levantamento das competências do quadro de pessoal do Coren.	OE8	Processos Internos	TCU
158	Realizar ações de conscientização, educação e treinamento em segurança da informação para seus colaboradores.	OE8	Processos Internos	TCU
159	Mapear processos, rotinas e fluxos de trabalho do Coren MT.	OE8	Processos Internos	TCU
160	Aprimorar a Governança Corporativa do Coren: 3) Sistema de avaliação de políticas públicas.	OE9	Administração Pública	TCU
161	Aprimorar a Governança Corporativa do Coren: 6) Sistematizar procedimento para colher as principais políticas públicas em andamento no sistema.	OE9	Administração Pública	TCU
162	Monitorar mensalmente o cumprimento do Acórdão TCU 96/2016-P-Auditoria do TCU pelos Conselhos de Fiscalização Profissional.	OE9	Administração Pública	TCU – Acórdão TCU 96/2016-P-Auditoria do TCU
163	Dispor de comitê de segurança da informação.	OE9	Administração Pública	TCU
164	Implantar no Coren o Programa de Integridade (Compliance).	OE9	Administração Pública	TCU
165	Assegurar que os serviços acessíveis via internet atendam aos padrões de interoperabilidade, usabilidade e acessibilidade aplicáveis à organização.	OE9	Administração Pública	TCU

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras  
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT  
Tel: 65 3623 4075      [www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br)





### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

166	Estabelecer articulações com Programas de Pós-graduação de Instituições de Ensino Superior de Mato Grosso para oferta de Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem em consonância com o Convênio Capes/Cofen.	OE10	Relações Institucionais	Carta de Compromisso Gestão Coren 2021-2023
167	Estimular e desenvolver incentivos aos profissionais de enfermagem para assunção de cargos estratégicos na Gestão Pública e engajamento no âmbito de processos eleitorais públicos visando a representação política profissional em nível municipal, estadual e federal.	OE10	Relações Institucionais	Carta de Compromisso Gestão Coren 2021-2023
168	Buscar parcerias com instituições públicas e privadas para o atendimento dos profissionais de enfermagem no que tange sua saúde mental em detrimento do seu exercício profissional.	OE11	Relações Institucionais	Carta de Compromisso Gestão Coren 2021-2023
169	Estabelecer e manter estreita relação com as demais Entidades de Classe da categoria (Associação e Sindicato), promovendo o debate da realidade do trabalho e condições de vida dos trabalhadores de enfermagem no Estado do Mato Grosso.	OE11	Relações Institucionais	Carta de Compromisso Gestão Coren 2021-2023
170	Manter permanente articulação com a Associação Brasileira de Enfermagem – Sessão Mato Grosso, contribuindo para o pleno desenvolvimento científico e cultural da categoria no âmbito do Estado do Mato Grosso.	OE11	Relações Institucionais	Carta de Compromisso Gestão Coren 2021-2023
171	Fortalecer vínculo de confiança entre o Conselho e os profissionais de enfermagem.	OE12	Relações Institucionais	Carta de Compromisso Gestão Coren 2021-2023
172	Criar o prêmio anual para homenagear os profissionais de enfermagem que se destacaram para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem no Estado do Mato Grosso.	OE13	Relações Institucionais	Carta de Compromisso Gestão Coren 2021-2023

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras  
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT  
Tel: 65 3623 4075      [www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br)





### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

173	Realizar a indicação de profissional de enfermagem do Estado do Mato Grosso ao Prêmio Anna Nery por meio de Consulta Pública.	OE13	Relações Institucionais	Carta de Compromisso Gestão Coren 2021-2023
174	Manter a participação do Conselho nas instâncias colegiadas que integram a estrutura do Sistema Único de Saúde do Estado e dos municípios mais populosos.	OE14	Relações Institucionais	Carta de Compromisso Gestão Coren 2021-2023
175	Manter estreita relação com o Cofen, em defesa dos atuais projetos de lei em tramitação de interesse da Categoria (Projeto de Lei das 30 Horas – Projeto de Lei Aposentadoria Especial – Projeto de Lei Piso Salarial).	OE14	Relações Institucionais	Carta de Compromisso Gestão Coren 2021-2023
176	Redimensionar estratégias e implementação de novas condutas/protocolos/manejos na assistência de enfermagem para eventuais situações de sequelas no período pós-pandemia em Mato Grosso.	OE14	Relações Institucionais	Carta de Compromisso Gestão Coren 2021-2023
177	Fortalecer a autonomia do profissional de Enfermagem no exercício da profissão por meio de campanha nas mídias, redes sociais e desagravos públicos.	OE15	Enfermagem/Sociedade	Carta de Compromisso Gestão Coren 2021-2023
178	Lutar pelo fortalecimento e valorização das especialidades de Enfermagem, inclusive as de nível técnico.	OE15	Enfermagem/Sociedade	Carta de Compromisso Gestão Coren 2021-2023
179	Ampliar e atualizar a tabela de honorários dos procedimentos de Enfermagem.	OE15	Enfermagem/Sociedade	Carta de Compromisso Gestão Coren 2021-2023
180	Estimular a criação, implantação e funcionamento das Comissões de Ética junto aos Serviços de Enfermagem como medida educativa em detrimento das medidas punitivas.	OE16	Enfermagem/Sociedade	Carta de Compromisso Gestão Coren 2021-2023



### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

181	Ampliar o quantitativo de Comissões de Instrução de Processo Ético-Disciplinar, criando comissões descentralizadas no Estado	OE16	Enfermagem/Sociedade	Reunião de Planejamento Estratégico do Coren MT
182	Proporcionar orientações necessárias a todos os profissionais a questões que são possíveis de serem realizadas corporativamente falando, por exemplo quanto a um dimensionamento de pessoal de enfermagem adequado, exigência do cumprimento do seu repouso durante o plantão, contar com uma escala que possa favorecer seu descanso, etc., com vistas a ampliar sua compreensão, tomar posse de seus direitos e preservar sua saúde física e mental.	OE17	Enfermagem/Sociedade	Carta de Compromisso Gestão Coren 2021-2023
183	Empoderar os profissionais de enfermagem na busca de seus direitos em caso de sofrerem algum tipo de assédio moral no ambiente de trabalho (público ou privado), buscando reforçar a valorização de sua profissão.	OE18	Enfermagem/Sociedade	Carta de Compromisso Gestão Coren 2021-2023
184	Manter a transparência no planejamento e execução orçamentária do Conselho, promovendo visibilidade relativa às arrecadações e aplicações financeiras - Lei de Acesso à Informação (LAI).	OE19	Orçamentária	Carta de Compromisso Gestão Coren 2021-2023
185	Manter planejamento do orçamento anual.	OE19	Orçamentária	Carta de Compromisso Gestão Coren 2021-2023
186	Realizar o planejamento geral do Conselho para o triênio 2021 – 2023.	OE19	Orçamentária	Carta de Compromisso Gestão Coren 2021-2023
187	Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren referente ao exercício de 2021 para o Cofen.	OE19	Orçamentária	Resolução Cofen Nº. 504/2016
188	Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren referente ao exercício de 2022 para o Cofen.	OE19	Orçamentária	Resolução Cofen Nº. 504/2016

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras  
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT  
Tel: 65 3623 4075      [www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br)





### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

189	Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren referente ao exercício de 2023 para o Cofen.	OE19	Orçamentária	Resolução Cofen Nº. 504/2016
190	Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren para o Tribunal de Contas da União (TCU) referente ao exercício de 2021.	OE19	Orçamentária	TCU
191	Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren para o Tribunal de Contas da União (TCU) referente ao exercício de 2022.	OE19	Orçamentária	TCU
192	Elaborar o Relatório de Prestação de Contas Anual do Coren para o Tribunal de Contas da União (TCU) referente ao exercício de 2023.	OE19	Orçamentária	TCU
193	Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen - 1º Quadrimestre de 2021.	OE19	Orçamentária	Resolução Cofen Nº. 503/2016
194	Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen - 2º Quadrimestre de 2021.	OE19	Orçamentária	Resolução Cofen Nº. 503/2016
195	Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen - 3º Quadrimestre de 2021.	OE19	Orçamentária	Resolução Cofen Nº. 503/2016
196	Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen - 1º Quadrimestre de 2022.	OE19	Orçamentária	Resolução Cofen Nº. 503/2016
197	Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen - 2º Quadrimestre de 2022.	OE19	Orçamentária	Resolução Cofen Nº. 503/2016
198	Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen - 3º Quadrimestre de 2022.	OE19	Orçamentária	Resolução Cofen Nº. 503/2016
199	Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen - 1º Quadrimestre de 2023.	OE19	Orçamentária	Resolução Cofen Nº. 503/2016

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras  
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT  
Tel: 65 3623 4075      [www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br)





**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

200	Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen - 2º Quadrimestre de 2023.	OE19	Orçamentária	Resolução Cofen Nº. 503/2016
201	Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen - 3º Quadrimestre de 2023.	OE19	Orçamentária	Resolução Cofen Nº. 503/2016
202	Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen - 1º Quadrimestre de 2024.	OE19	Orçamentária	Resolução Cofen Nº. 503/2016
203	Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen - 2º Quadrimestre de 2024.	OE19	Orçamentária	Resolução Cofen Nº. 503/2016
204	Elaborar e enviar o Relatório Quadrimestral do PPA ao Cofen - 3º Quadrimestre de 2024.	OE19	Orçamentária	Resolução Cofen Nº. 503/2016
205	Estimular a adesão dos profissionais com as contribuições anuais ao Conselho.	OE20	Aprendizado e Crescimento	Carta de Compromisso Gestão Coren 2021-2023
206	Estimular a regularização fiscal dos inadimplentes, por meio de uma política efetiva de negociação.	OE20	Aprendizado e Crescimento	Carta de Compromisso Gestão Coren 2021-2023



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### 11. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

A Sistemática de Monitoramento e Avaliação consiste no conjunto de ferramentas e técnicas que serão empregadas para realizar o acompanhamento da execução do Planejamento 2021-2024, junto a todas as áreas do Conselho, sob coordenação da Diretoria do Departamento de Gestão do Exercício Profissional.

O monitoramento do desempenho da estratégia ocorrerá através de Reunião de Gestão Estratégica, detalhada a seguir:

#### Reunião de Gestão Estratégica

Objetivo	Avaliar a execução do planejamento estratégico e o desempenho dos indicadores, projetos e ações, e identificar e antecipar estratégias para alcance dos objetivos
Participantes	Diretores, Coordenadores e Chefes das áreas responsáveis pelos indicadores, projetos e ações.
Periodicidade	Quadrimestral



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

## 12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 - Dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências.** Brasília: 1973. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L5905.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5905.htm)>. Acessado em: 10/03/2015.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. **Orientações para elaboração do Plano Plurianual 2012-2015.** Brasília: MP, 2011. Disponível em: <[http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spi/publicacoes/Orientacoes\\_para\\_Elaboracao\\_do\\_PPA\\_2012-2015.pdf](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spi/publicacoes/Orientacoes_para_Elaboracao_do_PPA_2012-2015.pdf)>. Acessado em: 10/03/2015.

CARVALHO, F. C. A. de. **Gestão do Conhecimento.** São Paulo: Academia Pearson, 2012.

COELHO, Tom. **Cinco passos para uma meta.** Administradores: 2013. Disponível em: <<http://www.administradores.com.br/mobile/artigos/cotidiano/cinco-passos-para-uma-meta/73152/>>. Acessado em: 9/02/2015.

COFEN. **Resolução Cofen nº 421/2012, de 12/02/2012 - Aprova o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem e dá outras providências.** Brasília: Cofen, 2012. Disponível em: <[http://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-n-4212012\\_8670.html](http://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-n-4212012_8670.html)>. Acessado em: 10/03/2015.

ESCOL@ VIRTUAL. **Gestão de Estratégia - BSC.** Disponível em: <<http://www.ev.org.br>>. Acesso em 16/12/2013.

PERSEGONA, M. F. M.; MOURA, R. C. D.; FREIRE, N. P.; HELER Junior, H. V. **Metodologia de Gestão Estratégica Orientada para Resultados (GEOR) para o Sistema Cofen-Conselhos Regionais de Enfermagem.** Brasília: Cofen, 2015.

SEBRAE/NA. **Caixa de Ferramentas GEOR.** Brasília: Sebrae Nacional, 2014.

TCU. **Portaria-TCU nº 90, de 16 de abril de 2014.** Dispõe sobre orientações às unidades jurisdicionadas ao Tribunal de Contas da União quanto à elaboração de conteúdos dos relatórios de gestão referentes ao exercício de 2014, com base na Decisão Normativa TCU nº 134, de 2013. Disponível: <[http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/7174/1/2010\\_MarceloFelipeMoreiraPersegona.pdf](http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/7174/1/2010_MarceloFelipeMoreiraPersegona.pdf)>. Acessado em: 8/04/2015.